



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

ATO Nº 016/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo em conformidade com o Regimento Interno e a Lei Orgânica municipal

RESOLVE

Art. 1º - Em virtude do feriado de 12/10/2023, dia alusivo à “a Padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida” declara ponto facultativo o dia 13/10/2023, voltando às atividades normais no dia 16/10/2023.

Câmara Municipal de Tamandaré, 10 de outubro de 2023.

Gilson Carlos dos Santos (Cinho do Quiosque)
Presidente